

## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

APROVADO EM: ....

RESOLVE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. () () 4 / 1 7

APROVADO EM: 66 109 10

SÚMULA:- Altera dispositivo da Resolução nº 008/13, de 19.12.2013, na forma que especifica.

Art. 1º - Fica por força desta Resolução, alterado no ANEXO I - PARTE PERMANENTE - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, parte integrante do Artigo 61 da Resolução nº 008/13, de 19 de Dezembro de 2013, "Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, e dá outras providências", a quantidade de Vagas do Cargo de OPERADOR DE ÁUDIO E WEBDESIGNER, de 01(um), para 02(dois), constante do Subgrupo 2.1. QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL LEGISLATIVO - GOL.

Permanecem inalterados os demais Art. 2° dispositivos da Resolução nº 008/2013.

publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias

lês de Agosto de 2017.

Carlos Roberto Paschi

Vice-Presidente

Cilas Souza Morais,

1º Secretário

José Aparecido da Silva,

2º Secretário

